



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.091/2008

Promove **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007;

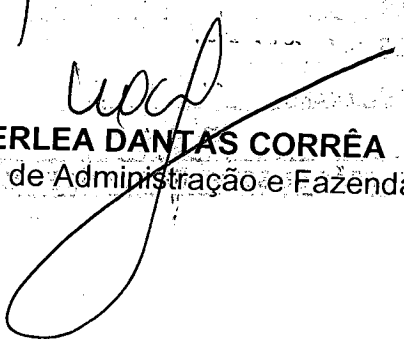
RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento a servidora **MARIA IZABEL DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.134.863-1-SSP-PR, admitida em 04 de abril de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, passando do item "a", Classe "A", para o item "b" Classe "B", com base no artigo 7º e seus parágrafos, inciso I do artigo 8º., da Lei Complementar 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº 9141/2008, a contar de 28 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

ANEXO Nº 001/2008

PROCESSO Nº 001/2008

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RECEITA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>19</u> / <u>novembro</u> / <u>2008</u>
DE N.º	<u>8439</u>
UMUARAMA,	<u>19</u> / <u>11</u> / <u>2008</u>
69.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	